

EDITAL

FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Esposende, aprovou em sua sessão de 28 de Fevereiro de 2003, sob proposta da Câmara Municipal, a seguinte Postura de Trânsito para a freguesia de Belinho, deste município:

POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE BELINHO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

A Postura Municipal de Trânsito da freguesia de Belinho, integra-se na sua totalidade dentro das disposições do Código da Estrada e seu Regulamento aprovados pelo Decreto-Lei nº 144/94, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 2/98, de 3 de Janeiro, pelo Decreto-Lei nº 162/2001, de 22 de Maio, pelo Decreto-Lei nº 178-A/2001, de 12 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 265-A/2001, de 28 de Setembro, que revogou os dois diplomas mencionados anteriormente, que por sua vez foi alterado pela Lei nº 1/2002, de 2 de Janeiro.

Artigo 2º

A Postura de Trânsito complementa as disposições do Código da Estrada e seu Regulamento e demais legislação sobre trânsito, pelo que nela não são repetidas as de ordem geral que constam daqueles diplomas e que não poderão ser contrariadas ou omitidas.

2. Designação dos arruamentos

Artigo 3º

Os arruamentos abrangidos pela presente Postura têm as seguintes designações:

Avenidas:

Avenida da Igreja

Ruas:

Rua Adriano Gonçalves Bedulho, Rua da Agra, Rua da Aldeia, Rua Alto da Rendeira, Rua António Dias, Rua António Mó, Rua Aristides Torres, Rua Barão de Maracanã, Rua das Barreiras, Rua do Barroco, Rua da Boavista, Rua Bouça do André, Rua do Calvário, Rua do Carvalhido, Rua da Cooperativa, Rua do Cruzeiro, Rua das Curtas, Rua do Feital, Rua José Gonçalves Pereira de Barros, Rua Lázaro Martins, Rua dos Loureiros, Rua Manuel Afonso de Almeida, Rua Manuel Gonçalves, Rua Manuel Grilo, Rua Manuel Pires Penteadado, Rua Marco do Rei, Rua Mestre Luciano Marques, Rua do

Outeiro, Rua Padre Albino Alves Pereira, Rua Padre Almeida, Rua Padre Avelino Alves Sampaio, Rua Padre Azevedo (de Ribeirão), Rua Padre Joaquim Pereira Fernandes Lima, Rua Padre Pereira Lima, Rua Padre Rodrigues, Rua da Paínça, Rua do Parque Desportivo, Rua do Passal, Rua da Pedra Moura, Rua Poeta Manuel Merrelho, Rua dos Portais do Poço, Rua da Praia, Rua 1º de Agosto, Rua de Santo Amaro, Rua de S. Pedro, Rua da Senhora da Guia, Rua do Sub-Moinho, Rua de Trigo Mareu, Rua da Urbanização.

Travessas:

Travessa António Dias, Travessa de Chancelas, Travessa Mestre António Marques, Travessa Padre Albino Alves Pereira, Travessa da Paínça, Travessa da Rendeira, Travessa da Senhora da Guia.

3. REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO

Avenida da Igreja:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *proibido - paragem proibida no topo nascente numa extensão de vinte e cinco metros para norte do entroncamento com a Rua do Calvário.*

Prioridade - *perde com a E.N. 13.*

Rua Adriano Gonçalves Bedulho:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Rodrigues.*

Rua da Agra:

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Rua da Aldeia:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Av^a da Igreja.*

Rua Alto da Rendeira:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a E.N. 13 e a Rua do Borreiro.*

Rua António Dias:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a E.N. 13 e a Rua Barão de Maracanã.*

Rua António Mó:

Trânsito - *dois sentidos,*

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Rua Aristides Torres:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a E.N. 13 e com a Rua Padre Almeida.*

Rua Barão de Maracanã:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua José Gonçalves Pereira de Barros.*

Rua das Barreiras:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua de Monte Castro.*

Rua do Barroco:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Praia.*

Rua da Boavista:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua Padre Avelino Alves Sampaio e a Rua do Calvário.*

Rua Bouça de André:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua Padre Avelino Alves Sampaio e a Rua do Feital.*

Rua do Calvário:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua do Feital e a Rua Padre Almeida.*

Rua do Carvalhido:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua 1º de Agosto e a Rua do Barroco.*

Rua da Cooperativa:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Praia.*

Rua do Cruzeiro:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a E.N. 13 e a Rua Padre Almeida.*

Rua das Curtas:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua 1º de Agosto e a Rua da Praia.*

Rua do Feital:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Avelino Alves Sampaio.*

Rua José Gonçalves Pereira de Barros:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Rua Lázaro Martins:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua Padre Avelino Alves Sampaio e com a E.N. 13 e Rua Padre Albino Alves Pereira.*

Rua dos Loureiros:

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Trigo Mareu.*

Rua Manuel Afonso de Almeida:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua de Carreira Cova da freguesia de Mar.*

Rua Manuel Gonçalves:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Almeida.*

Rua Manuel Grilo:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua do Feital e a Rua Avelino Alves Sampaio.*

Rua Manuel Pires Penteadado:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a E.N. 13 e a Rua Barão de Maracanã.*

Rua Marco do Rei:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a rua Padre Almeida.*

Rua Mestre Luciano Marques:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Avelino Alves Sampaio.*

Rua do Outeiro:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Almeida.*

Rua Padre Albino Alves Pereira:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua de Santo Amaro e a Av^a da Igreja.*

Rua Padre Almeida:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde com a E.N. 13*;

Estacionamento - *proibido do lado poente no troço compreendido entre a Av^a da Igreja e a Rua do Cruzeiro.*

Rua Padre Avelino Alves Sampaio:

Trânsito - *dois sentidos*;

Estacionamento - *reservado ao Centro de Saúde do lado poente em baía da estacionamento fronteiro àquele e no número de nove lugares.*

Rua Padre Azevedo (de Ribeirão):

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Calvário.*

Rua Padre Joaquim Pereira Fernandes Lima:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua Padre Almeida e a Rua do Cruzeiro.*

Rua Padre Pereira Lima:

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Avelino Alves Sampaio.*

Rua Padre Rodrigues:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Av^a da Igreja e a Rua do Cruzeiro.*

Rua da Paínça:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Rua do Parque Desportivo:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Calvário.*

Rua do Passal:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Calvário e a Rua Senhora da Guia.*

Rua da Pedra Moura:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Rua Poeta Manuel Merrelho:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua Padre Almeida e com a E.N. 13.*

Rua dos Portais do Poço:

Arruamento sem saída;

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Rua da Praia:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Rua 1º de Agosto:

Trânsito - *sentido único nascente -. Poente até ao entroncamento da Rua das Curtas.*

Rua de Santo Amaro:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua Padre Avelino Alves Sampaio e com a E.N. 13.*

Rua de S. Pedro:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Rua da Senhora da Guia:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Manuel de Almeida.*

Rua do Sub-Moinho:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a E.N. 13 e a Rua das Curtas.*

Rua de Trigo Mareu:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua da Praia e a Rua de S. Pedro.*

Rua da Urbanização:

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13.*

Travessa António Dias:

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua António Dias.*

Travessa de Chancelas:

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Painça.*

Travessa Mestre António Marques:

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Almeida.*

Travessa Padre Albino Alves Pereira:

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Padre Albino Alves Pereira.*

Travessa da Paínça:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde com a Rua da Paínça e a Rua Pedra Moura.*

Travessa da Rendeira:

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a E.N. 13 e a Rua Alto da Rendeira.*

Travessa da Senhora da Guia:

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Feital.*

Mais se torna público que a presente Postura de Trânsito entra em vigor decorrido o prazo de quinze dias, previsto no nº 4 do artº 29º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, o redigi e subscrevo.

Esposende e Paços do Município, 31 de Março de 2003.

O Presidente da Câmara,

Fernando João Couto e Cepa